



EDITAL INTERNO TCC ATAc-FDRP Nº 001/2023

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos da Deliberação FDRP nº 001, de 10 de outubro de 2018, torna público que estarão abertas, junto ao Serviço de Graduação, as inscrições para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação, no período de 1/11/2023 a 30/11/2023.

- 1. Cabe ao aluno conhecer integralmente os termos da Deliberação FDRP nº 001/2018.**
2. Deverão se inscrever os alunos matriculados ou que tenham concluído o 8º semestre do Curso.
3. O Projeto de Pesquisa deverá estar no contexto das linhas de pesquisa dos orientadores.
4. A inscrição será feita mediante entrega, junto ao Serviço de Graduação, do requerimento de inscrição disponível no site da FDRP, indicando o nome do orientador, com seu aceite de orientação, dentro do prazo estabelecido no cabeçalho deste edital.
5. O número de vagas oferecidas pelos docentes (ordem alfabética), com as respectivas áreas de orientação, é o seguinte:

Orientador	Área de Pesquisa	Vagas
Alessandro Hirata	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Alexandre Naoki Nishioka	Sem restrição de área de pesquisa.	8
Andrea Cristina Zanetti	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Caio Gracco Pinheiro Dias	- Direito Internacional Público (em especial, a interface entre direito internacional e direito interno); - Teoria Geral do Direito; - Ensino do Direito.	5
Camilo Zufelato	Sem restrição de área de pesquisa.	5
Cíntia Rosa Pereira de Lima	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Claudio do Prado Amaral	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Cristina Godoy Bernardo de Oliveira	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Cynthia Soares Carneiro	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Daniel Pacheco Pontes	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Eduardo Saad-Diniz	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Eliana Franco Neme	Sem restrição de área de pesquisa.	4



Fabiana Cristina Severi	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Fernando da Fonseca Gajardoni	Sem restrição de área de pesquisa.	6
Flavia Trentini	- Direito Agrário; - Direito Ambiental; - Direito do Consumidor.	4
Gabriel Loretto Lochagin	Sem restrição de área de pesquisa.	8
Guilherme Adolfo dos Santos Mendes	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Gustavo Assed Ferreira	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Gustavo Saad Diniz	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Iara Pereira Ribeiro	- Direito de Família; - Direitos da Pessoa Idosa; - Direitos da Pessoa com Deficiência; - Direito e Arte.	5
Jair Aparecido Cardoso	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Maria Hemília Fonseca	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Maria Paula Bertran	* Corrupção: - Características sistêmicas e comportamentais; - Operação Lava Jato; - Repressão internacional antissuborno; * Endividamento das famílias: - Novo Marco Legal de Garantias; - Decisões judiciais envolvendo bancos (preferencialmente, análises quantitativas); - Lei do Superendividamento. * Direito Internacional Privado: - Class actions contra empresas brasileiras; - Jurisdição como elemento de soberania; - Casuística recente.	6
Marta Rodrigues Maffeis	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Paulo Eduardo Alves da Silva	- Direito e relações raciais; - Acesso à justiça e novas tecnologias; - Direito processual e métodos de resolução de disputas.	4
Raul Miguel Freitas de Oliveira	- Tecnologia, sistema de justiça e direito processual; - Direito, justiça e relações raciais; - Pesquisa empírica em direito.	6
Rogério Alexandre de Oliveira Castro	- Direito Aplicado ao Agronegócio; - Propriedade Intelectual; - Contratos Empresariais.	4



Rubens Beçak	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Sebastião Sérgio da Silveira	- Direito Processual Penal; - Direitos Coletivos.	8
Sergio Nojiri	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Thiago Marrara de Matos	- Direito Administrativo, regulatório, infraestruturas e cidades.	4
Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez	Sem restrição de área de pesquisa.	4

6. O aluno inscrito no Trabalho de Conclusão de Curso deverá matricular-se na disciplina DFBo201 - Trabalho de Conclusão de Curso, nos períodos de interações de matrícula para o 1º semestre letivo de 2024, conforme calendário da Pró-Reitoria de Graduação.

6.1. O aluno deverá entregar **ao orientador, e a critério deste**, o Relatório Parcial das pesquisas realizadas até dia 30/4/2024.

6.2. O Relatório Parcial, caso solicitado pelo orientador, conterá:

6.2.1. Folha de rosto com o nome do aluno, nº USP, nome do orientador, nome do departamento e título do trabalho;

6.2.2. Descrição dos resultados da pesquisa realizada;

6.2.3. Texto já escrito ou esboço provisório do material pesquisado, incluindo levantamento bibliográfico completo (já consultado e a consultar).

7. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser depositado junto ao Departamento de Ensino ao qual pertença o orientador do trabalho até o dia 29/11/2024.

8. O procedimento para depósito deverá ser divulgado pela secretaria dos departamentos.

9. Em caso de atraso na entrega do TCC, os prejuízos serão sustentados pelo aluno.

10. As bancas examinadoras deverão ser realizadas no período de 4/11/2024 até o último dia do ano letivo, de acordo com o calendário acadêmico oficial da Universidade.

11. A composição das bancas examinadoras observará o disposto no artigo 13 da Deliberação FDRP nº 001/2018.

12. O agendamento das bancas examinadoras deverá ser realizado junto ao departamento de ensino ao qual pertença o orientador, nos termos do artigo 12 da Deliberação FDRP nº 001/2018 e de acordo com os procedimentos estabelecidos pela secretaria dos departamentos.

13. Em caso de participação na banca de examinador externo à FDRP, cópia do seu comprovante de titulação deverá ser encaminhada ao departamento de ensino juntamente com a solicitação de agendamento.

14. O relatório final da banca examinadora (ata da defesa), deverá ser entregue ao Serviço



de Graduação **imediatamente após a apresentação do trabalho**, devidamente preenchida e assinada por todos os membros da banca e pelo aluno.

14.1. A entrega do relatório final da banca examinadora após o prazo estabelecido para a realização das bancas examinadoras, poderá inviabilizar a participação do aluno na cerimônia de colação de grau oficial da FDRP.

CRONOGRAMA:

- **1 a 30/11/2023:** período para a entrega do requerimento para inscrição no TCC;
- **Dezembro/2023 e Janeiro/2024:** matrícula na disciplina DFBO201 – Trabalho de Conclusão de Curso, durante os períodos da 1ª e 2ª interações de matrículas, conforme calendário da Pró-Reitoria de Graduação.
- **30/4/2024:** entrega do Relatório Parcial das pesquisas realizadas, a critério do orientador;
- **29/11/2024:** data limite para o depósito do TCC, junto à secretaria do departamento de ensino;
- **4/11/2024 até o último dia do ano letivo:** período para realização das bancas.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2023.

Rafael Souza de Marchi
Assistente Técnico Acadêmico